Anno de 1847. Quarta-feira 4 de Agosto. Anno XXIV. N. 172.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Mingoante, a 3, a 11 hora e 40 min. da manhãa.
Lua nova, a 16, as 10 horas e 7 min. da manhãa
Crescente, a 19, ás 2 horas e 24 min. da manhãa
Lua cheia a 26, as 3 horas e 48 min. damanhãa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda, ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Estevão. Aud. do J. dos o. phãos do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 vr
3 Terça. S. Lydio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de Paz do 2. dist. de t.
4 Quarta. S. Domingos de Gusmão. Aud. do J. do civ. 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
5 Quinta. S. Osvaldo. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
6 Sexta. S. Xisto. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist de t.
7 Sabbado. S. Donato de Loyolla. Aud. do J. do civ. d. 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
8 Domingo. S. Cyriaco.

CAMBIOS NO DIA 3 DE AGOSOT.

Cambio sobre Londres a 26 3/4 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1 % ao mez

Ouro	Onças hespanholas....	29$000	a	29$500
»	Moedas de 6$400 velh.	16$100	a	16$200
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
»	» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata	Patacões........	1$950	a	1$960
»	Pesos columnares...	1$910	a	1$950
»	Ditos mexicanos....	1$760	a	1$800
»	Miuda...........	1$910	a	1$920

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO DE 21 ME JULHO DE 1847,

creando uma commissão para incumbir-se da revisão do regimento provisional e propôr os melhoramentos que forem de utilidade para o serviço naval.

Sendo de urgente necessidade dar á armada nacional um regimento proprio por onde se regule o serviço naval, com attenção a todas as exigencias de suas variadas particularidades, e que esteja a par da pratica seguida nesta parte pelas potencias maritimas da primeira ordem: hei por bem, tomando em consideração este importante objecto, crear uma commissão de seis membros, composta de pessoas profissionaes, tirados das differentes classes do corpo da armada, que forem designados pelo meu ministro e secretario do estado dos negocios da marinha, servindo de presidente della, na qualidade que lhe compete de inspector-geral da marinha, á qual fica incumbida a revisão do regimento provisional, dado em 1896 á armada portugueza, e que até o presente tem regulado o serviço na marinha de guerra no Brasil, não só para o fim de supprir as lacunas que a experiencia tem feito nelle conhecer, como tambem para pôr as suas disposições em harmonia com as instituições politicas do imperio. Sendo outrosim encarregada a dita commissão de propôr quaesquer melhoramentos cuja adopção entender conveniente a bem do serviço naval, tanto pelo que respeita ao pessoal como ao material da armada; e occupando-se com especialidade dos trabalhos que lhe forem commettidos sobre tal objecto pelo referido ministro, seu presidente. -- Candido Baptista de Oliveira, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 21 de julho de 1847, vigesimo-sexto da independencia e do imperio. -- Com a rubrica de S. M. o Imperador. -- *Candido Baptista de Oliveira.*

PERNAMBUCO.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

JULGAMENTO NO DIA 3 DE AGOSTO DE 1847.

Desembargador de semana o Sr. Cerqueira Leite.

Na appellação civil entre o juizo e Bernardo Henriques; mandaram dar vista ao curador de ausentes e ao procurador da corôa.

Na dita dita entre José Joaquim dos Santos e Olimpio Dornellas da Camara; mandaram dar vista ao curador geral.

Na dita dita entre D. Maria Felismina do Rego Gomes, por si e como tutora de um seu filho, e Manoel José da Costa; mandaram dar vista ao curador geral.

Na dita crime entre Vicente Ferreira Dias, Miguel Ferreira Dias e o juizo; deram provimento ao recurso reformando a sentença com declaração da pena e multa.

Mandaram dar vista as partes nas seguintes appellações civeis:

Na de D. Maria Clara da Boa-Morte e Antonio Francisco dos Santos;

Na do juizo de ausentes e Antonio José Bastos;

Na de João Conrado de Barros e André Alves Pinheiro;

Na de Carlos Andreatt e Julião Beranger;

Na de Severina Francisca da Costa e D. Maria Josefa da Costa;

Na de Praxedes da Fonseca Coutinho e D. Maria da Penha Borges e outros.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1847.

Pelo vapor *Imperatriz*, chegado hoje dos portos do sul, recebêmos periodicos do Rio-de-Janeiro até 25, e da Bahia até 31 de julho proximo findo.

Eis o que encontrámos de mais curioso nas gazetas cuja recepção accusámos em primeiro lugar.

S. M. o Imperador, sua augusta esposa e a demais familia imperial continuavam a passar sem incommodo de saúde.

No dia 14 desse mez, monsenhor Bedini, internuncio de Sua Santidade, ao beijar a mão de S. M. pelo faustissimo nascimento da nova princeza brasileira, proferira a seguinte allocução:

« Senhor. — A augusta princeza, que acaba de dar a vosso coração paterno a unica consolação de que elle necessitava, he mais uma benção que a Providencia outhorga a vossa augusta familia, bem como a este vasto imperio. Oriunda de pais que sabem conciliar o esplendor de um dos mais excelsos thronos da terra com a pratica não menos brilhante de todas as virtudes, ella não deixará de os imitar, justificando assim a viva alegria de vossos subditos muito amados e realisando suas bellas esperanças.

« Sou muito feliz em poder exprimir estes sentimentos a V. M. Imperial em nome do corpo diplomatico que sobremodo pressuroso aproveita-se desta circumstancia para offerecer-lhe suas congratulações e votos. Rogamos a V. M. Imperial queira aceita-los com sua costumada benevolencia neste momento em que lhe reiteramos a homenagem de nosso profundo respeito. »

No referido dia e na mesma occasião, o Exm. Sr. visconde de Olinda, como orgão do concelho d'estado, dirigio a S. M. a felicitação que abaixo transcrevemos:

« Senhor. — A sorte dos povos está tão inteiramente ligada com a dos principes que os céos chamam para presidir aos seus destinos, que, sem o pensar, entram na communhão de seus prazeres, bem como na de seus pezares. Nesta occasião em que o feliz nascimento de uma princeza arranca dos corações de todos os Brasileiros as mais fervorosas demonstrações de jubilo e contentamento, o concelho de estado não podia deixar de pedir licença a V. M. Imperial para depôr, como respeitosamente depõe, aos pés do throno de V. M. Imperial o humilde tributo de suas sinceras congratulações.

« Avaliando a subida importancia de um tal acontecimento na vida domestica, assim como na vida politica de um soberano; e conhecendo de perto, pela honra que V. M. Imperial se digna fazer-lhe, as altas qualidades que adornam o espirito e o coração de V. M. Imperial: o concelho de estado exulta de prazer na contemplação das doces emoções que neste momento embalsamam a existencia de V. M. Imperial.

« Os céos tornem longos e prosperos os dias de V. M. Imperial, e os de S. M. a Imperatriz; e multipliquem a familia augusta de V. M. Imperial para honra e gloria do imperio brasileiro. »

Terminada esta felicitação, S. M. houve por bem responder:

« Aceito com prazer esta nova prova de fidelidade e dedicação, que o meu concelho de estado vota á minha pessoa, e a toda a minha imperial familia. »

A 18 partira do porto do Rio-de-Janeiro para o desta provincia a barca de guerra nacional *Berenice*, trazendo a seu bordo o Exm. presidente das Alagôas, doutor Felix Peixoto de Brito e Mello, o 2.º tenente da armada Francisco Duarte da Costa Vidal e algumas praças de pret.

A 20 completára-se e ministerio com a entrada do Sr. Francisco de Paula Souza e Mello para a pasta dos negocios do imperio.

Dous dias depois de empossado, explicára S. Ex. na camara temporaria os principios, segundo os quaes não só elle como todos os outros membros do gabinete estão dispostos a dirigir a não do estado.

Receiosos de omittir dessa explicação algum trecho que concorrer possa para torna-la mais clara, mais perceptivel, resolvêmos não extracta-la, mas offerecê-la, em sua integra, á meditação dos leitores. Ei-la:

« Sr. presidente, ha quatorze annos que eu não tenho tido a honra de me sentar nesta casa, e portanto tendo, pela primeira vez, depois de quatorze annos, de fallar nella, he natural que eu experimente algum acanhamento. Nesta casa restam rarissimos dos meus antigos collegas; entretanto que venho encontrar nella uma brilhante mocidade, rica de talentos, rica de patriotismo, que promette ao Brasil futuros dias de prosperidade e grandeza (*com emoção*). Portanto, desculpe a camara o meu acanhamento, e benigna preste attenção ao que vou dizer.

« Participou-me o meu nobre collega, que presente está, que, tendo sido interpellado a respeito de varios objectos, respondêra que seria mais conveniente que eu mesmo viesse dar as explicações exigidas; em virtude disto pareceu-me conveniente não retarda-las.

« Interpellou um Sr. deputado sobre differentes objectos: -- Quaes foram as condições com que eu entrei no governo? -- Se estas condições foram impostas pelo governo existente, ou se foram aceitas por elle, sendo por mim offerecidas? -- Que politica vai o governo seguir em attenção ao norte do imperio? -- Se nas proximas futuras eleições pretende o governo deixar o campo livre aos cidadãos?

« Procurarei satisfazer a todos estes quesitos.

« Nunca tive tenção, nem jamais esperei entrar para o governo do meu paiz: conhecia eu a minha insufficiencia, não só por falta das necessarias habilitações (*não apoiados*), como igualmente porque o meu estado morboso, que he conhecido de todos, fazia-me persuadir que eu não podia preencher devidamente a alta missão de membro do governo; neste proposito sempre estive; por muitas vezes, desde o primeiro reinado, fez-se-me a honra de convidar para o governo, e eu nunca entendi dever aceitar.

« Era este o meu proposito ainda agora; mas considerações de grave interesse, e o sentimento do dever, forçaram-me a entrar para a administração, embora eu esteja persuadido de que mui pouco poderei fazer a bem do meu paiz, como tanto desejo. Fui convidado para entrar para o ministerio quando eu estava bastante enfermo, mais do que costumo estar. Eu expuz quaes eram minhas opiniões a respeito do governo de meu paiz, e sua marcha. Para quem tem acompanhado a historia parlamentar do Brasil, seria escusado o eu explicar quaes são ellas (*muitos apoiados*). Eu sempre entendi que o dever de todo o homem politico no Brasil era consorciar a liberdade com a autoridade por meio da monarchia representativa, e fazer com que este consorcio fosse uma realidade e não em nome. Tambem sempre julguei indispensavel economisar quanto fosse possivel os dinheiros publicos, sem prejuizo dos diversos serviços a cargo da administração; fazer justiça a todos, de maneira que podessemos conseguir que o paiz formasse, por meio da igualdade de direitos e de tratamento, uma só familia. Eu entendia que na actualidade he isto difficilimo, por melhores que sejam as intenções de quem quér que governe o nosso paiz: he esta a minha opinião enunciada ha muito tempo, e por muitas vezes. Temos um complexo de leis que obstam á realisação pratica do governo representativo.

« Eu entendi sempre, e entendo que se deve trabalhar para pôr-se essa legislação em harmonia co mo espirito da constituição (*apoiados*). O que he que fórma o caracteristico distinctivo do governo representativo? He ser um governo em que influe a opinião e a vontade nacional. E como ella influe? Por meio das camaras, na tribuna, e por meio da imprensa. Ora, se a legislação do paiz fôr tal que dê azo a que não possa apparecer a opinião e vontade nacional na tribuna e na imprensa, está claro que se não póde preencher aquelle fim, o fim da existencia do governo representativo (*numerosos apoiados*). Entendo, pois, que o que deve fazer todo o homem de um paiz qualquer, semelhantemente organisado, quér siga os principios politicos que eu adopto, ou os contrarios, he esforçar-se para assegurar a opinião franca e veridica manifestação (*apoiados*). Digo que he este o dever de todo o homem politico; porque nesses paizes as primeiras capacidades divergem no modo de encarar o meio de conduzir a nação á felicidade. Na Inglaterra ha os torys, os whigs; na França os conservadores, as diversas variações do partido liberal e os legitimistas; nos Estados-Unidos o partido democratico e o partido hoje chamado whig, pois que extinguio-se o federalista. Assim o Brasil se divide em dous lados, que tem diverso modo de encarar a felicidade publica: o que resta he que haja meios para que cada um dos lados possa pleitear sua opinião perante o tribunal competente, e para isso he de mister que a legislação do paiz proporcione estes meios, não obste a manifestação do voto nacional (*apoiabos*).

« Entendo, pois, disse eu, que cumpria antes de tudo attender a esta necessidade; que a minha opinião era que devia-se primeiro ter em vista applicar todos os meios para modificar a legislação actual do paiz, adaptando-a ao espirito da constituição; e para isto conseguir, cumpria que por todos os meios convencessemos, mesmo aos nossos adversarios politicos, de que isto he de interesse real não só de um partido como de outro (*apoiados*); e para elles se convencerem, julguei necessario que o ministerio jamais perdesse de vista, como seu primeiro dever, fazer justiça a todos sem selecção de pessoas. O que he de justiça a todos se faça; mas, como ha duas opiniões no paiz, isto he, ha dous partidos que teem principios que parecem diversos, tambem entendo que para os altos empregos do estado, aquelles cuja acção podesse obstar ao desenvolvimento da politica do governo, deve o governo sem duvida escolher os homens que sustentam esta politica (*apoiados*), e que contribuam para a realisação della (*apoiados*). Para os empregos cuja acção não obsta a realisação da politica que o governo tem adoptado, e tem adoptado porque a corôa a adopta, e o governo se persuade de que o paiz a adopta igualmente (*apoiados*), para estes empregos, digo, cuja acção não obsta a realisação da politica do governo, não deve reger a mesma regra, assim como na distribuição das graças que seriam dadas a todos, qualquer que fosse o lado a que pertençam, comtanto que tenham condições para merecê-las. Se acontecer, porém, que haja concurrentes com igual somma de direitos e de merito, que pretendam um emprego, parece que não serei censurado pensando que, nesta hypothese, devo preferir aquelle que sustenta o governo (*muitos apoiados*).

« A politica, pois, do governo, quanto ao estado interno do paiz, he trabalhar para garantir a liberdade, de modo que todos os partidos tenham garantia para pleitearem a sua opinião. Se acaso o partido que me he adverso tiver a opinião nacional por si, tome conta da administração do estado, faça sua felicidade: usa do seu direito, cumpre o seu dever; mas se a opinião que eu sustento, que eu represento no governo, tiver, como supponho, a sympathia nacional, parece que não deve abandonar a sua politica, e as redeas do governo, emquanto tiver a confiança da corôa (*muitos apoiados*). Mas para que isto se possa decidir he mister que haja um meio de criticar a opinião nacional, de verifica-la, e qual he elle hoje no estado da nossa legislação? (*Apoiados.*) No estado da nossa legislação póde um homem consciencioso affirmar que uma eleição he a expressão livre do voto nacional? Tenho muitas vezes dito que não; não he a primeira vez. Logo, todos os amigos do paiz, qualquer que seja sua opinião, parece que deviam cooperar para adaptar a legislação do paiz aos fins que ella deve ter, isto he, a apresentar o voto publico puro, exacto e genuino (*apoiados*).

« O complexo de leis, que na minha opinião deve ser alterado principalmente, he a refórma judiciaria e a lei eleitoral, sobre tudo se fôr possivel mudar alguns dos artigos da constituição a este respeito (*apoiados*), porque he minha antiga convicção que sem eleições directas (*apoiados*) difficilmente poderá apparecer o voto puro e verdadeiro do paiz (*apoiados*). Repito — a refórma judiciaria, a lei eleitoral e a lei da guarda nacional; porque na actualidade, a guarda nacional nem presta ao governo o serviço que devia prestar, e entretanto secrifica o bem-ser do cidadão, e póde servir de instrumento a um governo que queira abusar, e muito mais nas mãos de autoridades subalternas, sem que o governo, ainda que queira, as possa cohibir.

« Entendo que tambem se devia reformar a lei do concelho de estado. Eu julgo que um concelho de estado politico he indispensavel para o monarcha consultar nos negocios arduos e graves; mas não entendo que fosse este preparado convenientemente entre nós para auxiliar o ministerio nas diversas incumbencias que tem a seu cargo. Parece-me que não he mesmo conveniente que homens velhos, que passaram por todos os degráos da sociedade, que estão cansados, e que muitas vezes não podem saber muito dos objectos especiaes de administração propriamente dita, sejam obrigados a estarem sempre respondendo a differentes quesitos que cada um dos ministros he forçado a fazer. Digo mais: podem muitas vezes não responder, porque nem todos se deram a estes estudos especiaes de administração sobre que o governo he obrigado a consultar.

« Fallando assim, creio que não offendo a nenhum dos membros do concelho de estado (*apoiados*), porque fallo por mim que sou membro do concelho de estado, e me julgo nesta posição. Creio, pois, que a lei devia ser reformada no sentido de estabelecer um concelho de administração que tivesse a obrigação de auxiliar o governo em tudo o que he relativo a administração, e para este concelho deviam ser chamados homens jovens que se applicassem particularmente a alguma especialidade da administração, e d'entre os quaes o governo podesse tirar administradores de provincia, diplomatas, e donde sahissem depois os ministros de estado. He outra lei que julgo de necessidade que se altere (*apoiados*).

« Enunciei, pois, estas opiniões que eu tinha, e disse que, embora entendesse que não podia fazer o bem do paiz, por não ter a necessaria capacidade (*não apoiados*), quando estas opiniões fossem approvadas, eu faria o sacrificio de entrar para o governo. Respondeu-se-me que o governo tinha estas mesmas ideias, que estava por ellas, e desejava realisa-las a todos os respeitos; e desde então pareceu-me ser um dever o tentar eu este sacrificio, a ver se fazia algum bem ao paiz, contando com o apoio das camaras, e com o apoio nacional. Parece-me, portanto, deste modo ter respondido ao primeiro quesito do honrado membro. Não houveram condições: eu expuz quaes eram as minhas opiniões; respondeu-se-me que eram as mesmas do governo, e por consequencia entrei na administração, e persuado-me que ella he unanime a respeito das questões indicadas.

« O que vai fazer o governo? Pela exposição que eu fiz, se vê que o governo ha de trabalhar incansavelmente para que em todas as provincias, não só no norte como no sul, em todas predomine a justiça, cohibindo-se, quaesquer que sejam os funccionarios, seus attentados.

« Eu me persuado responder satisfactoriamente a este quesito dizendo que o governo tenciona, em todas as provincias, quaesquer que sejam, fazer que a lei se respeite, que a justiça se faça inteira e indistinctamente; e se em alguma provincia isto se não der, affirmo que o governo ha de demittir o presidente de provincia que fôr disso causa, e substitui-lo por outro que dignamente preencha este lugar.

« Se o governo pretende deixar o voto livre? A este respeito digo que não he possivel que um governo que nutre as ideias que eu tenho expendido, possa ter por missão estorvar a liberdade do voto (*apoiados*). O que importa a um governo, que se subjeita a fazer sacrificio, porque quer fazer o bem, o que julga que não o póde fazer sem refórma na legislação, o que lhe importa que appareçam na eleição homens de opiniões oppostas á sua? Antes he isso de interesse, porque não he possivel haver verdadeira discussão sem debate, sem que haja choque de opiniões. Se a administração fôr tal, que consiga maioria nas camaras, tanto melhor para o paiz, porque escolheu homens que representam suas opiniões, que devem realisar suas ideias a beneficio do paiz. Não he possivel, pois, que o governo queira estorvar a expressão do voto publico.

« Minha opinião, que julgo ser a do governo, he que todos sejam liberrimos na enunciação de seu voto; mas, entretanto, o governo pretende dar os passos necessarios para que todos tenham garantia aos seus direitos, para que nem os delegados do governo abusem, nem seus adversarios abusem por meio da fraude, ou violencia (*apoiados*). A intenção do governo he sustentar a todos o seu direito, dar garantias a todos os direitos, para que appareça a verdadeira representação nacional.

« Nós estamos no fim da legislatura: poucos dias de sessão restam, e, pelo modo por que vai a discussão do orçamento, entendo que difficilmente se ultimará; logo não he possivel que nesta sessão se possa fazer nada do que o governo deseja; deve ser, portanto, na seguinte, e, para que alguma cousa se faça na seguinte sessão, cumpre que haja a verdadeira expressão do voto nacional; que venham homens que representem exactamente a opinião do paiz, quaesquer que sejam elles. Se forem adversarios politicos do governo, que não queiram estas ideias que o governo quer, se constituirem maioria, devo suppôr que estou enganado no que julgo util ao meu paiz, e neste caso o que resta? Retirar-me: e o paiz, que os escolheu, se acaso não he util o que querem, soffra os resultados de seu erro. Portanto, he indispensavel que a expressão do voto livre seja real.

« Eu não me persuado que se possa affirmar que essa expressão será tão real quanto se deve desejar no estado em que se acha a nossa legislação, apezar dos melhoramentos que assegura a actual lei eleitoral; mas por isso mesmo cumpre ao governo tomar todas as providencias, para que se assegure esse direito de todos, para que esta representação que vier tenha as feições de verdadeira expressão do voto nacional, o mais approximadamente que fôr possivel

com as instituições que temos, e que não fômos nós que decretámos (*apoiados*).

« Parece-me que tenho respondido a todas as interpellações, e concluirei repetindo o que disse, que eu desejarei muito merecer o apoio das camaras, e que meus adversarios politicos me combatam, mas que eu espero do seu amor ao paiz que elles, observando a marcha do governo, e vendo que o governo trabalha para fazer justiça a todos, me auxiliem na refórma da legislação ; he o interesse do paiz e não de um partido. O partido que estiver de cima, no estado em que está o paiz, póde tyrannisa-lo impunemente : o despotismo, a tyrannia seduz a todos, e he difficilimo, quando temos na mão o despotismo, a tyrannia conter-se : he por isso que houveram leis, que ha constituição escripta. Do modo que está organisado o paiz, acho difficilimo que não se commettam abusos, e he por interesse de nós todos que insisto na refórma da legislação : haja coalisão para alterar-se a legislação, porque a alteração a todos interessa.

« Não affirmo que as minhas opiniões a este respeito sejam as melhores ; estou prompto a modifica-las pela reflexão, pela discussão ; mas o que quero he que se adoptem leis filhas do espirito da constituição, para que se consiga o fim principal, que he a expressão do voto publico e segurança dos direitos de todos, a lei eleitoral, e especialmente o systema judiciario.

« Ainda ha outra rasão, que nasce de nossa posição quanto ao externo. O Brasil não merece o tratamento que de algumas nações tem recebido : devia merecer mais consideração do estrangeiro (*apoiados*), e sem duvida nossas divisões he que nos teem feito passar por experiencias dolorosas (*apoiados*). Se estivessemos unidos nas questões de interesse nacional, teriamos soffrido tanto ? Concluo aqui a minha resposta ao nobre deputado.

« *Muitos Senhores*: -- Muito bem, muito bem. (*O orador recebe vivas, demonstrações de contentamento da camara*). »

A 24, reunira-se no paço da illustrissima camara municipal da côrte o respectivo collegio, afim de formar a mesa que devia de presidir á eleição do senador que *ha* de substituir o finado marquez de Paranaguá. Verificada a votação, ficara a mesa assim constituida : presidente, o Sr. concelheiro Paulino José Soares de Souza ; secretarios, os Srs. concelheiro João Martins Lourenço Vianna e D. Manoel de Assis Mascarenhas ; escrutadores, os Srs. doutores João Antonio de Miranda e João Manoel Pereira da Silva : havendo sido eleitos para membros da commissão verificadora dos diplomas destes, o Sr. desembargador Eusebio de Queiroz Coitinho Mattoso da Camara, e os Srs. doutores João de Siqueira Queiroz e Josino do Nascimento e Silva.

O senado, que se occupava com a apreciação de diversas materias de interesse segundario, approvára em primeira e segunda discussão a fixação das fôrças de terra para o anno de 1848-1849, com as emendas da outra camara ; e em ultima, o parecer da commissão de constituição, que publicámos em o n. 166 deste *Diario*, ácerca do officio em que a camara precitada solicitára do mesmo senado a observancia do artigo 61 da constituição.

Na camara dos Srs. deputados, onde se estava discutindo o orçamento da marinha, assim como diversos projectos e resoluções que nos dispensamos de enumerar, haviam passado os projectos que criam dous collegios eleitoraes no Maranhão e um na Bahia ; a resolução que reconhece achar-se a provincia do Rio-Grande-do-Sul nas circumstancias de mandar mais dous deputados á assembléa geral legislativa ; e est'outra que fôra apresentada pelos Srs. Urbano Sabino Pessoa de Mello e Theophilo Benedicto Ottoni.

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Nas eleições de senadores, e nas que se fizerem para preencher a vaga deixada na camara dos deputados pela nomeação de algum de seus membros para o cargo de ministro de estado, far-se-ha a apuração geral no dia que fôr designado, na provincia do Rio-de-Janeiro pelo governo, e nas outras provincias pelos respectivos presidentes, não podendo espaçar-se a apuração além dos dous mezes fixados no artigo 85 da lei de 19 de agosto de 1846.

« Ficam revogadas as disposições em contrário. »

Para membros da commissão revisora do regimento provisional e de outros objectos connexos com o serviço naval, creada pelo decreto de 21 do predito junho, que os nossos subscriptores terão lido na parte official, foram nomeados os Srs. : chefe de divisão Jacintho Roque de Sena Pereira, capitão de mar e guerra graduado Joaquim Marques Lisbôa, capitães de fragata Joaquim José Ignacio e Diogo Ignacio Tavares, e capitães-tenentes Henrique Hoffsmitt e Joaquim Raymundo de Lamare.

No anniversario da acclamação de S. M. o Imperador houve cortejo no paço da Boa-Vista, embandeiraram-se as fortalezas e vasos de guerra que existiam no porto, e deram-se as demais demonstrações de publico regosijo.

O Exm. Sr. Manoel Alves Branco, ministro da fazenda, fôra honrado com a nomeação de presidente do concelho de ministros.

O Sr. Ignacio Corrêa de Vasconcellos fôra demittido da presidencia da provincia do Ceará.

A' vista de representação do presidente das Alagôas, o governo cuidava de estabelecer uma colonia em Jacuipe, e de crear uma pequena estação naval em Jaquará.

Emquanto se achar impedido o Exm. Sr. Manoel Alves Branco, fará as suas vezes na secção dos negocios da fazenda o Exm. Sr. concelheiro d'estado, José Cesario de Miranda Ribeiro.

Declarára-se ao commandante geral da guarda nacional do municipio da côrte, que a mesma guarda nacional só deve de formar em grande parada a 2 de dezembro, -- 14 e 25 de março, -- 7 de setembro, e no dia de *Corpus-Christi*.

Obtivera licença por seis mezes, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse, o Sr. juiz de direito da comarca do Limoeiro, Lourenço Caetano Pinto.

Fôra exonerado da direcção da fabrica de ferro de San-João-de-Ipanema o Sr. coronel barão de Itapicurú-Mirim ; e nomeado para substitui-lo o Sr. major d'engenheiros Joaquim José de Oliveira, lente do segundo anno da escola militar.

O concelho supremo militar deixára de tomar conhecimento do processo em que o alferes Manoel Cavalcanti Lins Walcacer tinha sido absolvido pelo concelho de guerra, por haver ententido que o julgamento desse processo, organisado com o fim de se conhecer do crime de relaxação de serviço que se attribuira ao mencionado official, competia á respectiva junta de justiça, na fórma da lei de 13 de outubro de 1847.

O Sr. capitão do 1.º regimento de cavallaria ligeira, Bernardo da Silva e Almeida, tivera passagem para a terceira classe do exercito.

Foram nomeados : cirurgiões ajudantes do 1.º batalhão de fuzileiros, os Srs. Francisco Leocadio de Figueiredo Lima e Saturnino de Souza e Oliveira Junior ; commandante da barca de vapor *Fluminense*, o Sr. 1.º tenente Manoel Luiz Pereira da Cunha ; director do museu nacional da côrte, e da secção de mineralogia, geologia e sciencias physicas do mesmo museu, o Sr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, tenente-coronel de engenheiros e lente de geologia na escola militar ; 1.º escripturario da contadoria de marinha, o Sr. Luiz Antonio de Freitas.

A camara municipal de Corityba e os habitantes da freguezia de Guarapava, territorio do rio da Palma, provincia de San-Paulo, tinham representado ácerca da conveniencia de ser elevada á categoria de provincia a comarca d'aquelle nome.

Fôra reformado, com direito ao soldo por inteiro pela tabella actual, o capitão de mar e guerra, da terceira classe, Manoel de Siqueira Campello.

Mandára-se consultar a junta de commercio a respeito de um requerimento em que Thomaz Butter Dodgson se compromette a fazer mover os barcos de vapor por um machinismo de sua invenção e menos complicado que o actual, se lhe concederem privilegio exclusivo por 20 annos.

Expedira-se aviso concedendo 3 mezes de licença sem vencimento ao Sr. Manoel Carneiro de Souza Lacerda, contador da thesouraria das Alagôas.

O *Jornal do Commercio*, declarando-se na posse de folhas do Rio-Grande e Porto-Alegre, recebidas pelo vapor *Todos-os-Santos*, diz que fallecêra na segunda dessas cidades o Sr. visconde de San-Leopoldo, senador do imperio pela provincia de San-Paulo, e que o general argentino D. José Maria Paz fôra um dos passageiros do mencionado vapor.

A'cerca dos negocios dos diversos estados da America do norte e sul, acharão os precisos esclarecimentos aquelles que nos lêem em os artigos do supracitado jornal, que aqui copiamos.

« Recebemos hontem (17 de julho) folhas dos Estados-Unidos até 29 de maio, com datas de Vera-Cruz até 13 do mesmo mez.

« O exercito do general Scott não tinha avançado de Jalapa a Perote, e dizia-se que não daria um passo para a frente emquanto lhe não chegassem os reforços esperados dos Estados-Unidos. Em consequencia da retirada dos voluntarios que tinham acabado o seu tempo de serviço, não excedia a fôrça disponivel do general Scott a 6,000 homens de todas as armas. A estrada de Jalapa para Vera-Cruz estava infestada de guerrilhas mexicanas que tornavam a communicação difficil e perigosa.

« Sant'Anna estava ainda em Orizaba, e havia communicado ao governo, que a sua fôrça montava já a 7,000 homens.

« O Sr. Trist, enviado ao Mexico pelo governo americano com plenos poderes para tratar da paz, tinha chegado a Jalapa ; mas corria que não procuraria entabolar negociações senão depois da tomada da capital. As noticias que dalli havia davam, porém, pouca esperança de chegar-se a um accommodamento. O governo e o congresso mexicanos, mão grado as repetidas derrotas das suas fôrças, mostravam-se cada vez mais avessos á paz, e tinham resolvido retirar-se para Morelia, tomada que fosse a capital, e tentar a guerra de recursos. Como prova da resolução em que estava de não aceitar proposição alguma de paz, decidio o congresso em fins de abril, por 44 contra 33 votos, que nem fosse julgada objecto de deliberação a offerta de mediação feita pela Inglaterra.

« Receberam-se hontem (19 de julho) noticias de Buenos-Ayres até 3 de julho : o seu conteúdo he importante. Romperam-se as negociações entre o governo de Buenos-Ayres e os representantes da Inglaterra e da França, sem se haver concluido cousa alguma. Eis o que lemos em uma carta particular com a qual fômos obsequiados :

« Buenos-Ayres, 3 de julho.

« ..... Quem pensaria que as negociações se haviam de concluir de uma maneira tão desgraçada ? Na noite do dia 29 para 30 do mez proximo passado, ás 2 horas da noite, concluio-se a conferencia entre o Sr. Arana e os ministros inglez e francez. Pela manhãa declarou lord Howden ao presidente da commissão dos Inglezes residentes aqui que se não tinha podido chegar a um accordo, e que por consequencia estavam rotas as negociações. Acredita-se geralmente que o que motivou a ruptura foi o que dizia respeito á navegação dos rios. Seja, porém, como fôr, este acontecimento veio mudar tudo. Já não apparecem onças a vender senão em pequenas porções : os preços regulam de 430 a 435. Todos os generos dobraram de preço, e este successo tão inesperado como repentino occasionou grandes mudanças de fortuna.

« Fretaram-se todos os navios existentes no porto.

« Lord Howden embarca hoje para Montevidéo, e o conde Waleski segunda-feira, 5 do corrente. »

« Pela fragata *Fisgard* recebêmos noticias de Valparaiso até 26 de maio.

« Em Lima corria o boato de que as tropas bolivianas deviam passar o Desaguadero em 10 de maio. Diz *El Comercio* que as ultimas communicações do governo do Perú ao da Bolivia foram proposições de paz.

« *La Gazeta de la Paz* queixa-se do governo do Perú por ter ateado a guerra civil em Bolivia. Ha todos os signaes de guerra.

« O governo de Bolivia cortou todas as relações com o Perú pelo seguinte decreto :

« Art. 1.º A prohibição commercial, estabelecida pelo decreto de 31 de março proximo passado, fica extensiva ao transito de pessoas e correspondencias entre as duas republicas pelas suas fronteiras territoriaes. Não será permittido a pessoa alguma, seja qual fôr o seu caracter, passar ou communicar pelas ditas fronteiras, sob as penas estabelecidas na segunda parte do artigo 154 do codigo criminal, emquanto vigorar o presente decreto ; e portanto, o ministro dos negocios estrangeiros mandará aos agentes e repartições consulares que se retirem da republica do Perú.

« Art. 2.º Este decreto principia a ter effeito de 10 de maio proximo futuro em diante, e continuará emquanto durarem as circumstancias que o motivaram.

« Os ministros do interior e dos negocios estrangeiros ficam encarregados de manda-lo imprimr, publicar e distribuir.

« La Paz, em 26 de abril de 1847. — *José Bollivan*. — O ministro do interior, *Pedro José da Guerra*. — O ministro dos negocios estrangeiros, *Thomas Frias*. »

« Havia em Valparaiso noticias da California até o mez de março. O commodore Stokton foi substituido pelo commodore Shurbrik, e o general Kearny foi nomeado governador. Fizeram a seguinte proclamação :

« Saibam os que o presente virem, que o presidente dos Estados-Unidos, desejoso de dar e assegurar ao povo da California uma participação no bom governo e feliz organisação civil de que goza o povo dos Estados-Unidos, e de protegê-lo ao mesmo tempo contra os ataques dos inimigos estrangeiros e contra as desordens internas, deu aos abaixo assignados separados e distinctos poderes no civil e no militar, que, exercidos com uma cordial cooperação, fazem esperar os felizes resultados que se desejam.

« Ao commandante em chefe das fôrças navaes o presidente incumbio a organisação do commercio de importação, as condições com que as embarcações de todas as nações, tanto as nossas como as estrangeiras, serão admittidas nos portos do territorio, e o estabelecimento de regulamentos de porto.

« Ao commandante militar o presidente incumbio a direcção das operações de terra, e o investio das funcções administrativas de governo sobre o povo e sobre o territorio occupado pelas fôrças dos Estados-Unidos.

« Dado em Monterei, capital da California, em 1.º de março de 1847. »

« Foram revogadas todas as ordens militares que restringiam os direitos civis dos cidadãos. »

« O brigue *Veloz*, entrado hontem (21 de julho) de Buenos-Ayres, sahio daquelle porto na noite de 7 para 8 do corrente.

« Os ministros interventores retiraram-se para Montevidéo, e as fôrças francezas apertaram o bloqueio de Buenos-Ayres a ponto de tomarem algumas embarcações que tentavam sahir. No mesmo dia em que largou o conde de Walewski, 5 do corrente, foi apresada uma escuna sobre o banco da cidade pelos escaleres do brigue *Pandour*, soffrendo então estes alguns tiros de terra. As fôrças inglezas conservavam-se até o dia 7 á noite inteiramente inactivas.

« O capitão do *Veloz* refere que, ao passar no dia 8 na altura de Montevidéo, ouvira em terra muito fogo de artilharia. »

« O vapor de guerra inglez *Rattler* entrou hontem (23 de julho) de Montevidéo com 7 dias de viagem. Tendo sahido com destino para Inglaterra sem intenção de tocar neste porto, não trouxe mala, recebendo-se apenas meia duzia de cartas que á ventura foram mandadas para bordo. Das que vimos colhêmos o seguinte :

« Lord Howden, logo que chegou a Montevidéo, propoz ao governo oriental e ao general Oribe a continuação do armisticio por seis mezes, entrando tambem nessa negociação, porém com reluctancia, o ministro francez. O governo oriental accedeu logo á proposta, e Oribe exigio dous dias para responder. Terminado esse prazo, foram ao campo sitiador os secretarios dos ministros mediadores ; mas Oribe pedio mais dous dias de espera. Decorrido esse novo prazo, voltaram os secretarios ao acampamento, e ainda desta vez não obtiveram a desejada resposta : o general sitiador solicitou nova moratoria.

« Duas vezes tinham ido de balde os secretarios das legações mediadoras ao quartel-general de Oribe. O ministro de França entendeu que não devia mandar alli por terceira vez o seu secretario ; mas lord Howden, mais complacente que o seu collega, tornou a enviar o seu agente, e desta vez voltou-elle com uma resposta definitiva. O general Oribe aceitava o armisticio, com a condição, porém, de levantar-se o bloqueio de todos os portos argentinos e orientaes, obrigando-se os sitiadores a vender á praça 1,500 cabeças de gado por mez. Estas condições não foram aceitas, nem pelo governo oriental, nem pelo ministro francez, e a negociação rompeu-se.

« Neste estado de cousas faziam-se mil conjecturas em Montevidéo sobre o ulterior procedimento dos ministros interventores, quando no dia 15 á tarde se soube positivamente que lord Howden acabava de dar ordem ao commandante das fôrças navaes de Inglaterra para suspender por sua parte o bloqueio dos portos argentinos e orientaes, e que o ministro francez, separando-se do seu collega, ordenára pelo contrario ao almirante Prédour que tornasse efficaz o bloqueio. Parece, pois, evidente, porque não podemos pôr em duvida a exactidão desta noticia, que a Inglaterra se retira da questão do Rio-da-Prata. O como, só o tempo o mostrará. No entretanto ahi fica a França a sós.

« Durante a negociação do armisticio, mandaram as autoridades francezas restituir os quatro barcos costeiros que tinham sido apresados nos dias 5 e 6 á sahida de Buenos-Ayres. Presumia-se que a entrada das embarcações da costa continuaria a ser tolerada, mas que se exerceria o bloqueio com rigor quanto aos navios do ultramar.

« Sobre a causa do rompimento das negociações em Buenos-Ayres diz uma carta o seguinte :

« A negociação encalhou na questão dos rios. A França e a Inglaterra reconheciam a soberania da Confederação Argentina sobre o rio Paraná, e a desta e da Republica Oriental sobre o rio Uruguay, *segundo estava restabelecido pelo direito internacional*. Rosas não admittio esta restricção ; queria que reconhecessem a *soberania perpétua* das duas republicas a esses rios, e para isso não estavam autorisados os plenipotenciarios. »

« O ministerio de Montevidéo soffreu uma modificação, entrando para a pasta de relações exteriores e interiores o Sr. D. Gabriel Pereira, e para a fazenda o Sr. Barreiros.

« Lord Howden devia sahir dentro de poucos dias para o Rio-de-Janeiro na fragata *Eagle*.

« A corveta *D.-Januaria* esteve encalhada doze horas no banco Ortiz ; mas não soffreu avarias.

« O paquete inglez *Kestrel*, sahido do Rio em 29 de junho, chegou a Montevidéo em 11 do corrente. A fragata franceza *La-Charte*, sahida no dia 7, foi encontrada no dia 16 na entrada do Rio-da-Prata. »

O *Diario do Rio-de-Janeiro* occupa-se muito das noticias de Hespanha, colhidas pela respectiva redacção nas gazetas desse paiz, que ultimamente recebêra. De todas essas noticias a mais importante, por sem duvida, he a que se refere á annullação do casamento pelo qual D. Isabel se ligára a D. Francisco de Borbon ; annullação que os moderados suppõem manejada pela Inglaterra, para poder a seu salvo restituir a Hespanha aos *Ayacuchos*, e que os progressistas figuram como proveniente da discordia que o partido francez ha buscado plantar entre os dous esposos, com o fim de fazer com que a rainha não tenha herdeiros, e o reino que ella governa se transforme em feudo da França.

Tambem se entretêm o mesmo *Diario* com as novas da Italia. Pio IX prosegue no desenvolvimento do systema progressista ; vai reformando algumas das communidades ecclesiasticas, e muda-lhes as administrações sempre que entende que dessa mudança lhes deve resultar beneficio.

E não he só de mudanças e refórmas que cura o Santissimo Papa, elle tambem se esforça por conservar no devido estado as ordens religiosas a que esse expediente não póde aproveitar, como exuberantemente o prova o conteúdo em uma carta particular que ora temos ante os olhos, e que, entre outras cousas, noticia que Sua Santidade assentára de nomear um commissario apostolico, com o caracter de superior geral de todos os missionarios capuchinhos italianos existentes no Brasil ; --- que essa nomeação recahira no muito digno prefeito do hospicio do Rio-de-Janeiro, o Sr. Fr. Fabiano de Scandiano ; -- que este distincto prelado continuará a residir na côrte, onde se estabelecerá um como centro das differentes missões das provincias ; -- que ficavam a partir de Roma para a mesma côrte dez dos membros da mencionada corporação de capuchinhos italianos, afim de serem empregados, pelo governo imperial, na catechese o civilisação dos indigenas, da maneira que lhe parecesse mais conveniente ; -- e que, finalmente o Rvm. prefeito, de quem mais acima fallámos, recebêra das mãos de Sua Exc. Rvma., o Sr. internuncio apostolico, o diploma que lhe confere a importante attribuição de inspeccionar essa cohorte de ministros do Senhor, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado a este imperio.

Até aqui as cartas e os jornaes do Rio ; agora os da Bahia.

He pouco satisfactoria, he mesmo horrivel, a crer o que narra o *Guaycurú*, a situação do interior dessa provincia : roubos e devastações sem numero ahi se commettem, e, o que peior he, esses actos vergonhosos e que mais que muito depõem contra quem quér que os pratica, são acompanhados de insultos ás autoridades. No entretanto, ha bem fundadas esperanças de serem domados os que por esse modo maculam a reputação da propria patria, pois que a presidencia ia valer-se de todos os meios que as leis lhe facultam, para fazê-los entrar na orbita dos deveres que tão insolitamente teem postergado.

Ainda desta vez, o *Mercantil* está um pouco mais adiantado que nós, a respeito das occurrencias de Portugal, como melhor se verá da carta seguinte, que das suas paginas passamos para as nossas :

« Lisbôa, 21 de junho de 1847.

« . . . . Os revoltosos de Setubal, sempre affectando a vontade apparente de se submetterem, entretiveram até á ultima as fôrças fieis, mas com tenção de se evadirem.

« No dia 14 do corrente sahiram daqui os tres vapores de guerra inglez, hespanhol e francez, commandados pessoalmente pelo almirante Parker. Tinham combinado que as fôrças do Vinhaes atacariam Setubal simultaneamente com as ditas fôrças maritimas a um signal dado, quando os revoltosos não quizessem ceder ás intimações de se entregarem depondo as armas.

« As fôrças maritimas sahiram neste dia pela manhãa cedo, e por causa da maré só entraram pela uma hora da tarde em Setubal, e pozeram-se logo em linha. Vinhaes já nessa manhãa havia intimado ao Sá Nogueira para se entregarem dentro em seis horas. Logo que os vapores chegaram, dirigiram-se a seu bordo emissarios por parte do Sá Nogueira com propostas de submissão, diligenciando algumas alterações, etc. ; mas afinal veio a conhecer-se que o fim era entreter até que se mettesse a noite para se safarem de Setubal, illudindo assim os chefes das fôrças combinadas. Diz o almirante Parker, e o coronel Wvilde, bem como todos os ministros das nações estrangeiras, que nunca testemunharam tanta infamia, indignidade e má fé, como as que teem ultimamente posto em pratica o Sá da Bandeira e a junta do Porto, o que na verdade bem tem demons-

MUTILADO

trado que o fim a que se dirigiam era sentarem o Miguel no throno, accrescentando o mesmo Wilde, que a infamissima junta do Porto assim o dava a entender, se a rainha não quizesse annuir ao que ella queria

« Já era noite quando um official do acampamento do Vinhaes e outro hespanhol passando á bordo do almirante, lhes foram participar que já tinham sahido de Setubal parte das fôrças rebeldes, e que o resto tratava tambem de retirar-se. Foi então que o almirante mandou dar o signal de tres tiros de peça para Vinhaes atacar. Muito diligenciaram os commissarios miguelistas para que se não fizesse o signal, certificando que tal acontecimento de retirada só poderia ser de alguns exaltados, etc., e que elles *iriam á terra* fazer entrar tudo em obediencia; mas o fim era para elles se evadirem. O almirante, justamente indignado contra a traiçoeira e já desmoralisada gente miguelista, não consentio que sahissem de bordo, e ficaram logo alli detidos como indignos de confiança, mandando ao mesmo tempo escaleres armados rondar o rio, onde apanharam o renegado constitucional Sá Nogueira, o estouvado miguelista de novo cunho ex-conde de Mello, o cobarde ex-conde de Taipa, o tribuno republicano-miguelino José Estevão e outros que já chegaram ao Tejo, perto de duzentos officiaes em cujas cananas de alguns se lia a legenda — Viva D. Miguel I —, e depondo as armas 900 homens, fazendo-se mais de 500 prisioneiros, retirando-se o resto em differentes direcções, sobre os quaes destacou Vinhaes a cavallaria, que tem já agarrado mais de 400, pois vão desordenados e sem chefes.

« Para que conheça até onde chega a infamia dos partidistas de D. Miguel, saiba que o Galamba, que pôde escapar-se com alguns máos cavallos, entrou em Evora dizendo que Vinhaes havia sido derrotado, e que elle ia para alli por não ser mais necessario em Setubal; mas pouco tempo durou a illusão, porque o povo, sabendo o engano e conhecendo que Galamba tinha entrado fugido, reagio, soltou os officiaes e praças que alli estavam prisioneiros, e foi Evora restaurada, obedecendo logo á rainha, sendo nomeado commandante militar o major Ilharco, que havia sido aprisionado em Alcacer e se achava alli preso. O miguelista Galamba fugio com os seus, ficando, por conseguinte, apenas o Alemtejo com mais algumas quadrilhas de salteadores.

« Hoje dizem que Beja tambem se pronunciára restaurando o governo da rainha, bem como outros pontos do reino.

« Do Porto consta que o miguelista Povoas, tendo-se recolhido á cidade e reconcentrado alli as fôrças de seu commando, pretendia resistir. Os barcos de guerra portuguezes e os das nações alliadas estão promptos ao primeiro signal.

« Suppõe-se que a demora he para dar tempo a que o general hespanhol faça juncção com o Saldanha e ataquem o Porto por mar e pór terra.

« Não vingaram os planos miguelistas; nem he possivel que levantem mais a cabeça. A amnistia causou um descontentamento geral em Lisbôa, porque com tal gente só rigor e mais rigor. »

Communicado.

Ultima cœlestum terras Astrea reliquit.
(Ovidio.)
(*Metamorph.*)

—

Um magistrado, cuja rectidão e probidade se tornaram proverbiaes no fôro desta cidade, foi-nos subitamente roubado! O Sr. J. T. Nabuco de Araujo Junior, juiz de direito da segunda vara do civel, acaba de ser removido para a comarca do Assú no Rio-Grande-do-Norte, talvez em punição do voto que ha bem pouco deu o benemerito senador, o Sr. J. T. Nabuco de Araujo, sobre os negocios eleitoraes desta provincia que foram apreciados na camara vitalicia.

Filha de resentimentos politicos ajudados por uma interpretação illegitima do artigo 153 da constituição, a remoção do Sr. Nabuco, sobre comprometter vivamente em seus interesses a um magistrado contra quem nunca se ouvio uma queixa, se eleva, em rasão das circumstancias actuaes do paiz, á categoria de uma calamidade publica.

A constituição declara que o poder judicial he independente, (artigo 151) e que os juizes serão perpétuos; (artigo 153) e a despeito destas terminantes disposições, não possuimos hoje aqui nesta comarca uma vara, quér do civel, quér do crime, exercida por um juiz perpétuo. Acham-se todas nas mãos desses juizes temporarios e inconstitucionaes, creados pela inconstitucionalissima refórma do codigo, e de um instante para outro podem caïr nas mãos dos supplentes nomeados pelo presidente da provincia. O poder judicial, que a constituição declarou tão expressamente *independente*, hoje se acha confundido com o *executivo*, e a vida e as fortunas dos cidadãos estão á mercê dos odios politicos e das intrigas eleitoraes.

Onde iremos nós parar? Não o sabemos! No meio da torrente desorganisadora que tumultua o Brasil, não he provavel que a nossa voz seja ouvida. O que podemos fazer he consolar as victimas. Fique certo o Sr. Nabuco que o golpe, que acaba de ferí-lo, ha sido sentido por todos os homens desinteressados do paiz, os quaes vêem com pezar que o digno magistrado deixasse a cadeira da justiça que occupava com tanta distincção e imparcialidade; e que esse revez não fez mais que lhe adquirir novo brilho, grangear-lhe novas sympathias.

Console-se, pois, o Sr. Nabuco, fique no meio de nós, que felizmente os ministerios não são eternos, e assim que passar a tempestade e as ondas voltarem ao seu estado normal, elle reassumirá as suas honrosas funcções, com os applausos de todos os Pernambucanos amigos da justiça e do merecimento.

* * * * *

Recife, 29 de julho de 1847.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 3 . . . . 6:143,420

Descarregam hoje, 4.

Brigue — *Sociedade* — fumo e charutos.
Brigue — *S.-George* — bacalhão.
Patacho — *Laurentina-Brasileira* -- mercadorias.
Brigue -- *Beaujeu* -- idem.
Brigue -- *Conceição-de-Maria* -- idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 3.

Geral 317,056

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 24 DE JULHO DE 1847.

Cambios sobre Londres.	27 ½
» » Paris	348 a 350
« » Hamburgo	645
Metaes. Onças hespanhólas.	29,800 a 30,000
» » da patria	28,500
» Pesos hespanhóes.	1,950 a 2,000
» » da patria	1,850
» Peças de 6,400, velhas. . . .	16,800 a 17,100
» Prata	100
Apolices de 6 por cento.	83
» provinciaes.	81 ½

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 30 DE JULHO DE 1847.

Londres	27
Paris	340 o franco
Hamburgo	640 o marco
Lisbôa	100 a 105 p. c. de pr.
Onças hesponhólas	30,000
» mexicanas.	29,500 a 29,900
Peças de 6,400	16,000 a 16,200
Moedas de 4,000	9,000
Prata	100 a 105

Apolices do governo 55 por cento de desconto.
Acções do banco 20 por cento de pr. nominal.
(*Do Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 3.

Rio-de-Janeiro, Bahia e Maceió, 9 dias e 20 horas, e do ultimo porto 30, vapor brasileiro *Imperatriz*, de 467 toneladas, commandante o capitão-tenente Jesuino Lamego Costa. Passageiros: para esta provincia, D. Anna Victoria com um filho menor; para o Pará, o capitão de fragata Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo com sua senhora e uma escrava, e o primeiro-tenente Francisco Eduviges Bricio com sua senhora, um filho menor e um escravo; para o Maranhão, o primeiro-tenente Severiano Nunes.

Bristal; 35 dias, barca ingleza *Pauline-Huthton*, de 250 toneladas, capitão W. Nicholas, equipagem 14, em lastro; a Le Breton Scharamm.

New-York; 45 dias, brigue-escuna americano *Orbit*, de 171 toneladas, capitão Thomas A. Heggins, equipagem 8, carga farinha, chá, fazendas e taboado; ao capitão.

Declarações.

O vapor *Imperatriz* fecha as malas para os portos do norte, hoje 4, ás 3 horas da tarde.

--- O Illm. Sr. inspector interino do arsenal de marinha manda fazer publico, que, no dia 5 do corrente mez, contratará o fornecimento de carne verde para as embarcações da armada e enfermaria de marinha pelo tempo de tres mezes ou mais, se a isso convidar o preço pelo qual offereça-se fazer o fornecimento: devendo os pretendentes apresentar as suas propostas em cartas fechadas no referido dia até ás 11 horas da manhãa.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 3 de agosto de 1847.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade, tendo concluido os reparos das casas n. 7 da rua da Viração, ns. 17 e 19 da rua do Padre-Florianno, e n. 116 das Cinco-Pontas, manda fazer publico que no dia 9 do corrente, pelas 4 horas da tarde, irão a praça as rendas das preditas casas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1850. -- Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 2 de agosto de 1847. -- O escripturario, *F. A Cavalcanti Cousseiro.*

--- Os Srs. Jhnston Pater & Companhia, João Francisco da Cruz, João Joaquim Alves, João Pereira Moutinho, João dos Reis de Souza Dantas, João Victor de Carvalho e João da Silva Regadas queiram dirigir-se ao correio geral, para recebeçem cada um uma carta vinda da Bahia em máo estado, por chegar a mala do correio com uma abertura feita pelos ratos a bordo do vapor.

ASSOCIAÇAÕ COMMERCIAL.

Não comparecendo numero sufficiente de associados na reunião annunciada para o dia 2 do corrente, ficou a mesma transferida para o dia 6, e adverte-se que nesta segunda reunião se considerará haver assembléa geral com os socios que então se acharem presentes, como dispõe o artigo 5 do capitulo 1.º

José Jeronymo Monteiro,
Secretario.

Publicação Litteraria.

Historia de Portugal por Alexandre Herculano.

Os Srs. assignantes queiram mandar buscar á rua da Cruz, casa n.7, segundo andar, o segundo volume desta interessante obra, cujo preço he o mesmo que do primeiro (rs. 3,000.)

Avisos maritimos.

— Para o Maranhão segue, em poucos dias, o patacho *Laurentina*, capitão e pratico Joaquim Martins dos Santos Cardoso: para carga e passageiros trata-se com Lourenço José das Neves, na rua da Cruz, ou com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, n. 25.

—Segue viagem para o Acaracú, com a maior brevidade possivel, o patacho *Emulação*; recebe carga e passageiros: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou a bordo do mesmo patacho, a tratar com o capitão.

— Para o Rio-de-Janeiro segue viagem, por estes 6 dias, por ter o carregamento prompto, o hiate *Nereida*: para passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife, botica n. 61, do Sr. Vicente José de Brito.

— Para Lisbôa sahe, com a maior brevidade, por ter parte do seu carregamento prompta, o brigue portuguez *San-Domingos*; recebe carga a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios, Mendes & Tarroso, na rua da Cruz, n. 54, ou com o capitão, Manoel Gonçalves Vianna, na praça do Commercio.

— Para Lisbôa pretende sahir, por todo o mez de agosto, o muito superior brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, por ter grande parte de sua carga prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario, Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão, na praça do Commercio.

Leilaõ.

--- J. J. Tasso Junior faz leilão, por conta de quem pertencer, de uma porção de cerveja, do mesmo autor da bem conhecida marca diamante X, em lotes de 3 barricas ou maior, a vontade dos compradores: quinta-feira, 5 do corrente, ás 10 horas de manhãa, no caes da Alfandega.

Avisos diversos.

☞ Perante o Sr. doutor juiz dos orphãos, Luiz Duarte Pereira, morador na rua da Praia, se ha de arrematar, por venda, uma morada de casa, sita na rua do Sebo, n. 5, em chãos proprios, cuja casa se acha hypothecada a Herculano José de Freitas, e subjeita a mais dinheiro que elle tem dado por ordem do ministro. A arrematação terá lugar no dia 5 do corrente. Quem a pretender dirija-se a porta do mesmo Senhor juiz, no dia marcado, por ser a ultima praça.

A CARRANCA N. 21.

Nunca majs séria, mais conspicua, com melhores transcripções, com bocadinhos mais selectos, e o violão em fá...

--- A pessoa, que por repetidas vezes annunciou por este *Diario* querer comprar cobras de viado vivas, querendo uma bastante grande e viva, queira dirigir-se quanto antes a rua da Florentina, n. 16.

--- Precisa-se de um perito official de charutos para trabalhar em uma fabrica distante desta praça 18 legoas: na rua da Aurora, n. 42, segundo andar, das 6 até as 8 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

-- Aluga-se um sitio bastante grande, perto desta praça, por ser no principio da estrada dos Afflictos, com boa casa e baixas para capim, terra para plantação, boa agoa de beber e de lavar, muitos arvoredos de fructo de differentes qualidades: a tratar na rua da Praia, n. 46.

-- Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, e não exceda de 14 a 15 annos: se alguem se propozer e quizer ir para uma em Olinda, aproveitará a boa arrumação e gozará do fresco de tão bello retiro em tempo de festa: na travessa do Rozario, n. 39, se dirá quem he o pretendente.

-- José Gomes Villar responde ao annunciante *Fabordão*, que he bem conhecido nesta praça e na cidade do Porto, por sua honra, nas quaes praças, tendo negociado 34 annos, não tem a mais insignificante nota, e nada deve áquelles com quem tem negociado; porém despreza as roncas desse miseravel, e lhe diz, que, sendo muito conhecido nesta praça, e no Porto, todavia não o he como *Fa-bordão*, conhecido por ladrão, e que, estando fallido, se sustenta por estas artes magicas, e, como se diz, por arames. Prompto está Villar a dar plena resposta ao *Fa-bordão*, logo que elle se descubra, como Villar o fez, certo que não faz caso de suas ameaças, bem que o *Fa-bordão* pareça querer-se inculcar um assassino.

-- Offerece-se uma senhora de meia idade, capaz para ama de qualquer casa, que cozinha muito bem todas as qualidades de manjares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

--- Precisa-se alugar uma preta para vender azeite e outras vendas na rua: quem a tiver dirija-se a rua Direita, deposito de assucar, n. 78.

--- A pessoa, que precisar de uma escrava para o serviço de uma casa, que sabe cozinhar, ensaboar e engommar, dirija-se a rua da Praia, na venda por baixo do sobrado do Vianna, n. 43.

--- Quem precisar de uma mulher que sabe lavar, engommar e cozinhar, dirija-se a rua do Encantamento do Recife, sobrabo de tres andares, n. 4.

--- O Sr., que tem em seu poder a collecção dos ns. do *Diario de Pernambuco* publicados no 2.º semestre de 1837, haja de recolhe-la ao escriptorio do mesmo *Diario*, ou de manda-la levar a livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8; visto como já deve ter extrahido della o que lhe fazia a bem, pois que ha bastante tempo que se lh'a prestou.

--- Desappareceu da tenda de alfaiate da rua das Trincheiras, de Francisco de Paula Guedes, um menino de nome Jeronymo, cóm os signaes seguintes: no braço direito uma costura de talho, e no esquerdo uma marca de queimadura; olhos grandes, e sombrancelhas fechadas: quem o pegar poderá levar na mesma tenda acima mencionada, que será gratificado.

--- Tendo sido apresentada ao abaixo assignado, pelo bacharel Christovão Xavier Lopes, uma lettra de dous contos de réis, sacada em 11 de janeiro de 1837 por João Damasceno e Silva, a prazo de oito annos, e aceita de sua firma, que he falsa, e lhe foi furtada, por isso que nunca assignou ou aceitou lettra alguma, nem a outra qualquer pessoa, e menos por endosso ou negociação: por isso desde já previne ao respeitavel publico, que a excepção de uma lettra que acaba de aceitar do dito bacharel de quinhentos mil réis, a prazo de sete mezes, toda e qualquer que apparecer aceita, endossada, ou negociada, de sua firma, he falsa e como tal protesta não paga-la a quem quér que fôr o seu portador, visto que nada deve por taes documentos: e para se não allegar ignorancia, faz o presente.

Rio-Formoso, 15 de julho de 1847.

José de Rosas.

Compras.

-- Continúa-se a comprar ferro fundido, cobre e bronze velho: na rua do Brum, n. 8.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, com habilidades, ou sem ellas: sendo de bonitas figuras, pagam-se bem: na rua das Cruzes, n 22, segundo andar.

-- Compram-se, para uma encommenda, duas escravas e um moleque: na rua Nova, n. 16.

-- Compra-se uma casa terrea que tenha bons commodos, e quintal, sendo no bairro de S.-Antonio, ou da Boa-Vista: na rua da Alegria, n. 46.

-- Compra-se uma preta, ou parda, que saiba engommar e coser côm perfeição, e não tenha vicios nem achaques; e um escravo de officio: na rua da Alegria, n. 46.

— Compram-se as cartas do marquez do Pombal, em 2 volumes: na rua Nova, n. 3, ou annuncie.

--- Compra-se um jogo de pistolas de espoletas, em bom estado: quem tiver annuncie.

— Compram-se escravos de ambos os sexos; com habilidades e sem ellas, e alguns com officios de sapateiro, carpina e pedreiro, de 12 a 24 annos: sendo de bonitas figuras pagam-se bem: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

Vendas.

— Vendem-se dous pardos, sendo um perfeito sapateiro, de 18 annos, de boa figura, e que he proprio para pagem; duas pretas, de 20 annos, de elegantes figuras, boas costureiras, lavadeiras, e que engommam soffrivelmente; uma parda, de 22 annos, com as mesmas habilidades, e que he perita engommadeira; um moleque, de 14 annos, pouco mais ou menos, e um mulatinho de 7 annos: todos sem vicios nem achaques: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

-- Vendem-se lenços de seda, para meninos, a 720 rs. cada um, de padrões os mais lindos possiveis; córtes de chitas finas, a 3,200 rs.; cobertores proprios para escravos, a 1,000 rs.; os melhores chapeos do Chili que ha, a 6,000 e 10,000 rs.; algodão trançado; dito mesclado azul; dito côr de café; picote de listras, a 200 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 11 A, loja nova de R. C. Leite.

—Vende-se uma preta de 24 annos, de bonita figura, que sabe cozinhar o diario de uma casa, engommar liso, lavar de sabão e varrella, e refinar assucar: não tem vicios nem achaques: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

Pilulas da vida, de Thomas Parr.

Esta preparação, composta unicamente de substancias vegetaes, tem produzido em toda a parte do mundo, onde são bem reconhecidas suas virtudes, effeitos admiraveis e quasi milagrosos. He infinito o numero de doenças que ellas curam; assim como não he menor o numero daquellas que pelo seu uso se podem prevenir. Vendem-se unicamente na cidade do Recife, na botica de Veitch Bravo & Companhia, rua da Madre-de-Deos, n. 1; sendo falsas todas as que se venderem em qualquer outra casa. O preço de cada caixinha com 25 pilulas he 1,000 réis.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, sita na rua da Roda; uma commoda de angico; uma mesa de meio de sala, dito; um jogo de bancas; uma cama de vento, de armação para colchão; uma porção de palha de carnaúba; uma caixa grande de amarello; uma porca em vesperas de parir: na rua do Pilar, n. 66.

— Vende-se um pardo de 23 annos, perito mestre de sapateiro, que faz botins e sapatões de lustro com a maior perfeição possivel; he optimo cozinheiro do diario de uma casa, muito fiel, humilde e de elegante vista: na praça da Independencia, n. 5.

— Vende-se a venda da Camboa-do-Carmo, n. 3: a tratar na mesma venda.

-- No Atterro-da Boa-Vista, defronte da calunga, está o barateiro torrando por todo o dinheiro, um completo sortimento de calçado novo: sapatos, tanto para homem como para senhora, a 800 rs. o par; uma porção de sapatões brancos, para homem, tanto por junto como a retalho; ditos francezes, de bezerro e de lustro, de uma e duas palas; ditos para rapazes; borzeguins gaspeados; sapatos de marroquim, cordovão, couro de lustro e de setim, para senhora; ditos de lustro, para meninas; sapatos de colchetes, de marroquim e de luetro, para meninos; botins de marroquim e de lustro, para ditos; pelles de couro de lustro; perfumarias: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

O verdadeiro sabão hespanhol.

Adverte-se aos que desejarem comprar deste excellente sabão, que se não illudam com um outro que por ahi ha á venda a semelhança deste; o qual, pela sua má composição, se torna incapaz de servir para qualquer fim: sendo bem facil de conhecer pelo cheiro a sebo que exhala, o que não tem o verdadeiro, que se vende no armazem de F. Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

Adverte-se

a quem desejar tomar bom chá, que o encontrará o melhor possivel em caxinhas de uma libra primorosamente acondicionadas; mas não se persuadam que este gabo he feito com intuito de illudir os concurrentes; assevera-se que não, pois que o chá acima mencionado he talvez o melhor que tem vindo a este mercado, bondade esta que os pretendentes entendendores só devem verificar no armazem do Braguez, junto ao arco da Conceição.

Attenção.

Cebolas recentemente chegadas de Lisbôa: no armazem do Braguez, junto ao arco da Conceição.

--- O *Judeo Errante*, romance de Eugene Sue, traduzido pelos Srs. Castilhos (Adriano e José) terceira edição em folhetos pequenos: vende-se no segundo andar da casa n. 7 da rua da Cruz.

--- O *Museo Pittoresco*, jornal de instrucção e recreio, ornado de bellissimas estampas: vende-se, por preço muito menor que o da assignatura, no segundo andar da casa n. 7 da rua da Cruz.

REFRESCOS.

Xarope de groselhe, feito do verdadeiro summo, vindo de França, a 1000 rs. a garrafa; dito de flores de larangeira, a 1,000 rs. a garrafa; dito feito da verdadeira resina de angico, que he muito conhecido e approvado por as pessoas que padecem do peito, por já ter feito optimos beneficios, a 1,000 rs. a garrafa; ditos de maracujá, tamarindos, limão e laranja, a 500 rs. a garrafa: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n 17.

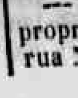

Vendem-se superiores chapéos de castor, pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia

--- Vende-se uma armação em um bom armazem, proprio para qualquer negocio, excepto venda: na rua Nova, n. 56.

-- Vendem-se 6 pretas moças, com habilidades, de bonitas figuras; pretos e pardos, tambem moços: na rua Nova, n. 40.

-- Vendem-se 80 caixões vasios, para assucar, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

O barateiro da loja n. 4 da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vende

um rico e novo sortimento de cambraias de côres, de padrões escocezes, e maravilhosamente estampadas, com côres mui fixas, com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; côrtes de colletes de fustão, padrões novos e côres fixas, a 500 rs. o côrte; ditos de setim lavrado e de velludo tambem lavrado, a 3,000 rs.; ricos côrtes de casimira franceza e elastica, por muito barato preço; muito superior casimira preta franceza e elastica, a 3.000 rs. o covado; e em fim um completo sortimento de todas as fazendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. As amostras são francas aos concorrentes.

LOTERIA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da setima loteria a beneficio da construcção e reparo das matrizes: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes.

-- Vende-se uma grande casa terrea, feita a moderna, por preço commodo: a tratar no principio da rua Imperial, n. 9.

A 640 R.s,

pares de pentes de tartaruga de marrafa: na rua larga do Rozario, n. 24.

Na loja nova do Passeio, n. 15,

vendem-se cassas modernas, de côres fixas e largas, a 240 rs. o covado; chitas de novos padrões e bons pannos, a 4,500 rs. a peça, e a 120 rs. o covado; além destas, ha um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades: tudo por preço commodo.

-- Vendem-se bilhetes da loteria do Rio-de-Janeiro: em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

— Vendem-se e alugam-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo: tambem vão-se applicar, para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro, n. 19.

A 1$280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se a nova princeza parisiense, de sete palmos de largura, pelo barato preço de 1,280 rs. cada um covado; um novo sortimento de chitas de côres e bons pannos, a 4,500 rs., e além destas um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preço commodo.

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

-- Vende-se uma porção de livros novos, em brochura e encadernados, consistindo em romances, Panoramas e outras muitas obras; 2 mappas da cidade do Lisboa: tudo por menos preço do que nas lojas de livros: na rua do Queimado, nos quatro-cantos, loja amarella, n. 29.

— Vende-se madapolão limpo, com 20 varas cada peça, a 2,400 rs., e a 140 rs. a vara: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

— Vende-se uma preta de nação, de 14 a 15 annos, mucama de casa, de bonita figura, com algumas habilidades, sem vicios nem achaques: vende-se para o matto, ou fóra da provincia: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Concordia, a direita, passando a pontezinha, segunda casa terrea.

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, acabado ha muito pouco tempo, a troco de dinheiro, ou de escravos de ambos os sexos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar

--Vende-se uma preta que cozinha o diario de uma casa e engomma: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

— Vendem-se boas laranjas da China, tangirina e da terra: no sitio grande envidraçado, na estrada do Monteiro, do dia 3 até 10 do corrente.

--Vendem-se camas de armação, de oleo; ditas de amarello; toucadores de jacarandá; lavatorios; mesas de duas gavetas; ditas de meio de sala; meias-commodas de oleo; um fiteiro; carteiras de amarello, de uma só face e diversos trastes mais; uma imagem de N. S. da Conceição, com peanha e redoma de vidro: tudo por preço muito commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

Vinho de Champanha

da superior e muito acreditada marca

Cometa,

vende-se no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

SAO' DE PATENTE, a 3,200 rs.

Chapéos de sol, de panninho, hasteas de aço, melhores do que os que teem vindo, não só pela sua boa qualidade como por terem as capas de oleado; um sortimento de fazendas finas de todas as qualidades; casimiras de côres, as mais modernas que ha: na rua do Queimado, loja nova n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite.

--- Vendem-se, na rua do Crespo, loja de miudezas, n. 11, charutos parecidos com os de Manilha, de superior qualidade, e de varias marcas; oculos de armação, de varios preços; toucas de setim, para crianças, de todos os preços.

-- Vendem-se 4 escravos, chegados do sertão, sendo uma mulatinha de 12 annos; uma crioula de 18 annos; um pardo de 13 a 14 annos, bem claro, muito proprio para pagem, por saber bem montar a cavallo; um pardo perito official de pedreiro: na rua do Trapiche, n. 36, terceiro andar, ou na rua dos Tanoeiros, armazem n. 1.

Chá hysson.

Vende-se o muito superior e acreditado cha hysson, vindo de Lisboa pelo ultimo navio, a 3,520 rs. a libra: na rua Nova, n. 3, venda de Antonio Ferreira Lima.

— Vendem-se 16 barris com mel: na rua da Praia, venda n. 38.

-- Vende-se muito superior couro de lustro, a 2,500 e 3$ rs. a pelle; bem como sapatos de marroquim, para senhora, a 1$ rs. o par: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 35, do Moreira.

EM PRIMEIRA MAO',

vendem-se caixas com velas de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa; e tambem brandões, bogias e tochas: na rua da Senzalla, armazem n. 110.

O FINO PANNO DE LINHO DO PORTO.

está se acabando a 800 rs. a vara; tem peças de 15, 16 e 19 varas, e o de 600 rs. he de 25 varas e uma terça; excellentes meias de algodão crú; ditas pretas para padre; ditas finissimas de linho: na rua do Queimado, loja nova de Raymundo Carlos Leite, n. 11 A.

--Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9.

Aos 20,000$000 de rs.

Chegaram no vapor *Paraense* bilhetes e meios ditos da loteria a beneficio das matrizes do Rio-de-Janeiro, e estão a venda na rua da Cadeia do Recife, loja do Vieira. A elles, antes que chegue o vapor.

-- Vende-se farinha de trigo americano, marca Haxall: no armazem do Snr. Antonio Annes, no caes da Alfandega.

— Vende-se um escravo de Angola, de 32 annos, sem vicios, e que he muito fiel, por commodo preço, attendendo um defeito que tem em um olho: na rua que fica atras da rua da União, primeira casa que tem sotão, a fallar com o solicitador Rebello.

— Vende-se um optimo escravo crioulo, moço, bom official de funileiro, muito fiel, não bebe espirito de qualidade alguma: ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

Vende-se cera de carnaúba da melhor qualidade que tem apparecido, tanto a retalho como em porções: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, junto a refinação.

— Vendem-se 3 canoas de bordãozinho, proprias para abrir, de 25 a 30 palmos, por 50,000 rs.: na rua da Praia, n. 62.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, que rende 70,000 rs. mensaes, por preço muito commodo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma preta moça boa cozinheira e lavadeira: na rua do Queimado, n. 46.

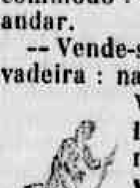

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 1 molecote de nação, de 18 annos, sem vicios nem achaques, com officio de cozinheiro; um moleque de 13 annos, muito esperto, dous pretos de 25 annos, proprios para o trabalho de campo; um pardo com officio de sapateiro; um preto, por 250,000 rs.; uma mulatinho de 15 annos, com principios de habilidades; uma negrinha de 6 annos, por 250,000 rs.; uma dita de 10 annos, propria para se educar; 2 pretos para o trabalho de campo; e mais outros escravos que se mostrarão aos compradores.

—Vende-se um sitio com bastantes arvoredos novos, e materiaes para fazer uma casa, na estrada do Manguinho, na Soledade: a tratar na mesma estrada, n. 19.

--- Vendem-se duas obras de Virgilio Maro, em muito bom estado; um Tito Livio, por preço muito commodo: na rua das Cruzes, loja de encadernador, n. 35.

— Vende muito bom chá hysson e perola, em caixas de 7, 8 e 10 libras, em grandes e pequenas porções, chegado ultimamente: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Bothe & Bidoulac

-- Uma mulher viuva e de bons costumes se offerece para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua dos Pescadores, n. 29.

-- Vende-se um mulatinho de 12 annos; um moleque de nação, de 15 annos; 3 escravos do serviço de campo; uma escrava de 16 annos; duas ditas de todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

--- Vende-se uma crioula de 18 annos, de bonita figura, perfeita engommadeira, e que cozinha o diario de uma casa, cose chão e lava de sabão; duas ditas de nação Angola, tendo uma dellas habilidades, e sendo a outra quitandeira e lavadeira de sabão: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Vende-se um preto de nação, official de sapateiro, moço, sem vicios nem achaques, e que he muito humilde: na rua atrás da matriz da Boa-Vista, n. 4.

-- Vende-se um lindo moleque de 18 annos, serrador; um preto de 25 annos, proprio para todo o serviço; duas pardas, uma de 22 annos, com habilidades, e a outra de 12 annos, com principios proprios para se educar; 3 pretas de 20 a 30 annos, com algumas habilidades; uma negrinha de 12 annos, com bons principios: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

Na nova loja n. 17, do Passeio-publico, com frente pintada de verde,

vende-se um novo sortimento de riscados francezes de padrões modernos, escuros e muito largos, proprios para vestidos, por serem de côres fixas, a 200 rs. o covado; novas e ricas cambraias escocezas, de côres fixas, muito largas, a 320 rs o covado; uma porção de côrtes de chitas escuras e de côres fixas, com 10 covados, a 1,000 rs.; chitas de ramagem para cobertas, de bonitas côres, a 180 e 200 rs. o covado; e outras muitas fazendas, de que ha grande sortimento, por mais commodo preço do que em outra qualquer parte. As amostras dão-se com penhores.

A elles antes que se acabem.

Vendem-se sapatos francezes, de marroquim e cordovão para senhora, a 800 rs. o par; ditos mais ordinarios, a 640 rs.: na rua Nova, n. 8, loja do Amaral.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 30, (padaria) vendem-se juncos de superior qualidade, em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte

Na nova loja n. 17, com frente para o Passeio-Publico, pintada de verde,

vende-se um grande sortimento de chitas finas, de côres muito fixas e padrões agradaveis, a 100 e 120 rs. o covado, e a peça a 3,800 e 4,500 rs.; peças de algodãozinho largo, sem avaria e com 18 jardas, a 2$ rs.; lenços de cambraia para gravata, padrões ricos, a 160 rs.; duraque e alpaca côr de café, muito lustrosos, a 600 rs. o covado; e outras muitas fazendas, do que ha grande sortimento, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, para chamar a attenção dos freguezes.

Vendem-se os mais modernos e superiores chapéos francezes; chitas de novos padrões e mais superiores que as imperiaes; riscados finissimos e de novos padrões; bem como outras muitas fazendas de gosto: na rua do Queimado loja nova de José Moreira Lopes & C., casa amarella, n. 29.

Não se esqueçam do antigo barateiro, que elle está vendendo por todo o dinheiro.

O antigo barateiro está vendendo por todo o dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9, pentes de tartaruga, para prender cabello, a 2,000 rs.; luvas de seda, muito finas, pretas, para senhora, a 480 rs., sem dedos; ditas para homem, de seda branca e de côres, proprias para bailes; riquissimos canivetes, muito finos, de cabo de chifre de viado, de 1, 2, 3 e 4 folhas; pentes de tartaruga, para marrafas, a 960 rs. a parelha; trinchantes de cabo branco, a 800 rs. cada trinchante, sendo faca grande e garfo com mola; carteiras de algibeira, a 120 rs. cada uma; charuteiras de marroquim, a 200 rs. cada uma. Oh que pechincha de riquissimos faqueiros de rans, grandes, a polka, a 2,240 rs. cada um; ditos mais pequenos, a 1,600 rs. cada um; copeiros de arame, a 2,000 rs cada um; leques de seda com enfeites dourados, a 2,400 rs. cada um. Cheguem ao grande sortimento de tamancos, muito bons para o inverno; botões de madre perola, para camisa, a 480 rs. a groza; ditos furados, de metal, para calças, a 320 rs. a groza; um grande sortimento de fitas de todas as qualidades, e de bicos brancos e pretos, muito finos, dos quaes estarão sempre promptas as amostras. A elles, freguezes, que ao depois o andigo barateiro não quer que briguem.

ACUDAM, FREGUEZES QUE HE O RESTO.

Na loja de miudezas da rua do Crespo, n. 11, vende-se uma obra de Virgilio, quasi nova, por 2,000 rs; uma rica caixa de musica, para costura, com caixa de charão, pelo diminuto preço de 8,000 rs., por ser a ultima.

OPTIMAS NAVALHAS

Pelo processo das temperas das melhores fabricas de Guimarães.

Excellente fabrica em Lisboa.

Estas navalhas são feitas do mais fino aço da Suecia e temperadas em agoa que contém os mesmos principios que se encontram na mui afamada de Guimarães, e para provar a sua superior qualidade, bastará saber-se que são preferidas, por quem uma vez as experimentou, a quantas veem de Inglaterra, França e outros paizes onde a arte de cutelaria está inquestionavelmente em grande adiantamento.

Tem mais as supraditas navalhas a importante circumstancia de conservarem por muito tempo a afiação, de cortarem com rapidez o cabello da barba e finalmente de não offenderem nem levantarem a pelle, o que as tornam mui recommendaveis.

Vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya, onde não se duvida dar para os pretendentes as experimentarem.

Rua do Queimado, n. 10, nova loja de sirgueiro. Lima

vende uniformes militares, para todas as patentes de legião, cavallaria e infantaria da guarda nacional; galões de ouro e prata; chapéos invernizados para pagens.

--- Vende-se um oratorio de jacarandá, com 5 palmos de comprimento e 4 de largura, em bom uso: na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

-- Vendem-se 14 oitavas de ouro: no largo do Carmo, venda n. 1.

Parcem de seda.

Novo sortimento de chitas pretas assetinadas, a 240 rs. o covado, os padrões são muito mais bonitos do que os das primeiras; chales de lã, a 2,400; novas mantas de seda, a 3,200, 4,000, 10,000, 14,000, 18,000 e 20,000 rs.; lindos lenços de chali, com franja de retroz, a 1,500 rs.: na rua do Queimado, loja nova de Raymundo Carlos Leite, n. 11 A.

— Vende-se uma venda com commodos para familia, e com os fundos que convierem ao comprador, ou mesmo sem generos só com a armação, sita em muito bom lugar do bairro da Boa-Vista, e que he muito propria para um principiante: na rua atrás da Matriz, n. 4.

-- Vendem-se 8 excellentes toalhas de rico lavarinto, e uma de cacundê; só com a vista he que se póde avaliar a bemfeitoria das mesmas; bem como dous lençóes de lavarinto de susto todo em roda, obra de muito bom gosto, por preço commodo: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 4.

— Vende-se um escravo cabra, de 16 annos, sem vicios nem defeitos: vende-se por não querer servir em engenho: na praça da Boa Vista, n. 6, ou na rua da S.-Cruz, n. 74.

Escravos Fugidos.

—Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de San-Thomé; estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barreto inglez. Este escravo pertence a João José Pereira do Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

-- Fugio, no dia 2 do proximo passado, uma preta, de nome Urçula, de 30 annos, alta e secca; levou vestido de ganga azul, saia de lila preta e panno da Costa: quem a pegar leve a rua Bella, n. 17.

-- Fugio, no dia 25 do proximo passado, do engenho Lagoa-Grande, uma escrava crioula, de nome Marcellina, altura regular, grossa do corpo, rosto descarnado, dentes limados; tem o dedo minimo da mão direita cortado pela primeira junta; levou vestido de chita rôxa: quem a pegar leve ao Aterro-dos-Afogados, sitio do fallecido Machado, ou nos Afogados, sitio de S.-Miguel, ou no mesmo engenho acima referido, que será bem recompensado.

-- Ainda se acha fugido, desde o dia 25 para 26, o escravo Rufino, de nação Congo, de 40 annos pouco mais ou menos, de estatura alta, corpo medio, côr fula, olhos grandes, nariz e bocca regulares, barbado; tem a perna direita cambada; levou calças de estopa crúa, camisa de algodão azul, e na falta desta roupa, camisa e calças de algodão velho e bonete de ganhador na cabeça: quem o pegar leve a J. F. Ferreira, na rua da Senzalla-Velha, n. 98, que será recompensado.

-- Desappareceu, no dia 30 de julho, tendo ido comprar pão, o moleque Agostinho, ainda pouco pratico nesta praça, por ter vindo ha poncos dias do matto, de 14 annos pouco mais ou menos, reforçado do corpo; tem a ponta do nariz meia roida e em um dos pés uma cicatriz; levou camisa e ceroulas de algodão trançado azul de listras. Protesta-se usar com todo o rigor da lei contra quem o acoitar em sua casa, e muito se recommenda as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo a captura do mesmo moleque, promettendo-se aos ultimos boa recompensa se o levarem a rua do Collegio, loja n. 1.

— Fugio, no dia 2 de agosto, o preto Manoel, natural do Icó do Ceará, de 22 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa, cabellos pretos, pouca barba; quando anda abre as pernas alguma cousa; levou camisa e ceroulas de algodão da terra, bonete inglez, de côres, póde ser que tenha mudado de trages, por ter roupa fóra de casa. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem e levarem a Fóra-de-Portas, venda n. 92, que serão gratificados generosamente.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847